



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, torna público o resultado de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículo oficial da Câmara Municipal de Itapemirim.**

**FORNECEDOR:** BANESTES SEGUROS S/A  
CNPJ Nº 27.053.230/0001-75

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.763,14 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 171/2017.

**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade – 2.001, Elemento de Despesa - 33903900000, Fonte de Recurso 10000000.

Ratifico e homologo em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 06/2017.

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato nº** 004/2017

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES

**CONTRATADO:** BANESTES SEGUROS S/A

CNPJ Nº 27.053.230/0001-75

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros, para assegurar os veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim.

**VIGÊNCIA:** Terá início na data de sua assinatura, e duração até 02 de maio de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.763,14 (três mil setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

**PROCESSO Nº** 171/2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 06/2017.

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

REGULAMENTA OS TURNOS DE  
TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 122 da Lei Municipal nº 2.879/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** A Câmara Municipal, funcionará em 2 (dois) turnos com jornada de 6 (seis) horas ininterruptas por regime de revezamento.

**a)** O primeiro turno será matutino, e terá início às 7:00 horas e término às 13:00 horas.

**b)** O segundo turno será vespertino, e terá início às 12:00 horas e término às 18:00 horas.

**Art. 2º.** Ficam de fora destes turnos os vigilantes patrimoniais, que operam em turnos especiais, por escala.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**PORTARIA Nº 131, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

NOMEIA FISCAL E SEU SUPLENTE  
PARA O CONTRATO Nº 004/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Fernando Antônio Moreira Pinheiro**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob o nº 221, como fiscal, e a servidora **Fernanda Moreira Rohr**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 249, como suplente na fiscalização do

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108